

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► **B** **DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/245 DA COMISSÃO**
de 11 de fevereiro de 2019
que aceita ofertas de compromisso na sequência da instituição de direitos de compensação
definitivos sobre as importações de biodiesel originário da Argentina
(JO L 40 de 12.2.2019, p. 71)

Alterada por:

		Jornal Oficial		
		n.º	página	data
► <u>M1</u>	Decisão de Execução (UE) 2023/602 da Comissão de 16 de março de 2023	L 79	179	17.3.2023

Retificada por:

► **C1** Retificação, JO L 86 de 28.3.2019, p. 117 (2019/245)

▼B**DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/245 DA COMISSÃO****de 11 de fevereiro de 2019****que aceita ofertas de compromisso na sequência da instituição de direitos de compensação definitivos sobre as importações de biodiesel originário da Argentina***Artigo 1.º*

São aceites os compromissos oferecidos pelos produtores-exportadores a seguir enunciados em conjunto com a Câmara Argentina de Biocombustíveis («CARBIO»), no âmbito do processo antissubvenções relativo às importações de biodiesel originário da Argentina.

País	Empresa	Canal de Vendas	Código adicional TARIC
Argentina	Aceitera General Deheza S.A.	Produzido e vendido por Aceitera General Deheza S.A. ao primeiro cliente independente na União na qualidade de importador.	C493
	Bunge Argentina S.A.	Produzido e vendido por Bunge Argentina S.A. ou produzido por Bunge Argentina S.A. e vendido por Bunge Agritrade S.A., Uruguai, ao primeiro cliente independente na União na qualidade de importador.	C494
	LDC Argentina S.A.	Produzido e vendido por LDC Argentina S.A. ou produzido por LDC Argentina S.A. e vendido por Louis Dreyfus Company Suisse S.A., Suíça, ao primeiro cliente independente na União na qualidade de importador.	C495
	Molinos Agro S.A.	Produzido e vendido por Molinos Agro S.A. ou produzido por Molinos Agro S.A. e vendido por Molinos Overseas Commodities S.A., Uruguai, ao primeiro cliente independente na União na qualidade de importador.	C496
	Viterra Argentina S.A.	Produzido e vendido por Viterra Argentina S.A. ao primeiro cliente independente na União na qualidade de importador.	C497
Vicentin S.A.I.C.	Produzido e vendido por Vicentin S.A.I.C. ou produzido por Vicentin S.A.I.C. e vendido por Vicentin S.A.I.C. Sucursal Uruguai, Uruguai, ao primeiro cliente independente na União na qualidade de importador.	C498	

▼C1**▼M1****▼C1**

▼B

Pais	Empresa	Canal de Vendas	Código adicional TARIC
	Cargill S.A.C.I.	Produzido e vendido por Cargill S.A.C.I ou produzido por Cargill S.A.C.I. e vendido por Cargill International S.A., Suíça, ao primeiro cliente independente na União na qualidade de importador.	C491
	COFCO International Argentina S.A.	Produzido e vendido por COFCO International Argentina S.A. ou produzido por COFCO International Argentina S.A. e vendido por Cofco Resources SA., Suíça, ao primeiro cliente independente na União na qualidade de importador.	C490

▼C1**▼B***Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.